



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1650/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 193/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Alan Lopes, que visa incluir no calendário oficial do Município o Dia do Bairro de Cidade Ademar, a ser comemorado, anualmente no dia 27 de junho.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/11/98

Wadih Mutran - Presidente

Milton Leite - Relator

Arselino Tatto

Roberto Tripoli

Viviani Ferraz

PL 193/98